MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - CBEC

ATA DE REUNIÃO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – IFPB CAMPUS CAJAZEIRAS-PB

Ao vigésimo terceiro dia do mês de outubro de 2019, estiveram na Sala dos Professores de Construção Civil, para Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil. A referida reunião iniciou as quinze horas e cinco minutos o qual estiveram presentes os professores Daniel Torres Filho, Francisco Lopes Lavor Neto, George da Cruz Silva, a pedagoga Vanda Lucia Batista dos Santos Souza, a discente Wandenusia de Oliveira Silva, além do professor José Tavares de Luna Neto, coordenador do curso. Como pauta, foi apresentado os Processos 23324.003206.2019-52, 23324.003241.2019-71, 23324.003372.2019-59, 23324.003593.2019-27, 23324.003032.2019-28, 23324.003035.2019-61, 23324.003650.2019-78 23324.002961.2019-10 23324.003162.2019-61,23324.003478.2019-52, 23324.003522.2019-24, 23324.003293.2019-48, 23324.002970.2019-19, 23324.003244.2019-13, e 23324.003665.2019-36. O processo 23324.003206.2019-52 a solicitante Taynara Vitoria de Sousa Santos não especificou a disciplina solicitada, não realizando analise do mesmo. No entanto, os processos 23324.003241.2019-71 (Monalisa Gonçalves Lima) , 23324.003372.2019-59 (Alan Diego Rodrigues), 23324.003593.2019-27 (Jaini de Sousa Silva) , 23324.003032.2019-28 (Samara Kerolyne Gomes), 23324.003035.2019-61, 23324.003650.2019-78 (Daniel Faustino da Silva) foram favoráveis ao respectivo encaminhamento a direção de ensino para abertura de novas turmas, em concordância item III do art. 5º, capitulo III Resolução n° 141, de 02 de outubro de 2015, Conselho Superior do IFPB. O Processo 23324.002961.2019-10 (Radamés Ramos de Sousa), deliberou pelo arquivamento do processo e sugerindo o professor solicitante realizar as referidas justificativa no Sistema Unificado de Administração pública (SUAP) juntamente com a direção de ensino. O Processo 23324.003162.2019-61 (Chrystian Tavares Nato) em analise, foi indeferido. Sendo que as solicitações 23324.003522.2019-24 (Gabriel Saraiva Moraes) e 23324.003293.2019-48 e 23324.002970.2019-19 ambos esses dois últimos, tendo como solicitante Rennan Abrantes Sarmento e sendo que essas últimas três solicitações, requereu a quebra de pré requisito na disciplina de Legislação , tendo o colegiado indeferindo, sugerindo porem, ajustes nos horários para os mesmos em situação de choque para o próximo período, entendendo que os mesmos estarão como concluintes. No entanto, os processos 23324.003244.2019-13 (Maxwell Onajart Abidiel Junior de Souza) e 23324.003665.2019-36 (Andrêza Leite de Araujo) foram deferidos, motivados pela problemática institucional ocasionada no período passado. Por fim, eu, José Tavares de Luna Neto, coordenador do curso Bacharelado em Engenharia Civil, IFPB, Campus Cajazeiras, dei por encerrada a reunião e as 15hrs46min, nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos demais membros aqui presentes, conforme lista abaixo.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CAJAZEIRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL - CBEC

	MEMBROS DO COLEGIADO	ASSINATURA
1	Daniel Torres Filho	
2.	Francisco Lopes Lavor Neto	
3.	George da Cruz Silva	
4.	José Tavares de Luna Neto	
5.	Vanda Lucia Batista dos Santos Souza	
6.	Wandenusia de Oliveira Silva	

ENGENHARIA CIVIL